



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

23/10/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1315



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 137/2025
De 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a dispensa dos servidores e a suspensão do expediente e do funcionamento da Câmara Municipal e suas respectivas unidades descentralizadas, na data que especifica, em razão da realização da Sessão Solene de entrega do “Prêmio Servidor do Ano”, e dá outras providências.

Considerando que a **Sessão Solene de entrega do Prêmio Servidor do Ano** será realizada no dia **30 de outubro de 2025**, no **Cine Teatro Municipal**, como parte das comemorações em homenagem aos servidores públicos do Poder Legislativo e Executivo Municipal;

Considerando que o evento demanda **organização, deslocamento e preparação de estrutura e pessoal** para sua adequada realização;

Considerando que a participação dos servidores da Câmara Municipal é **essencial para a condução das homenagens, cerimônia e apoio técnico e administrativo** durante o evento;

Considerando, ainda, a necessidade de promover **reconhecimento público ao trabalho dos servidores municipais**, incentivando o comprometimento, a ética e o zelo no serviço público;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UCR4A-U7ZTI-J6L3I-QRVB3-YXO1A





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, nos atributos de sua função e nos termos do art. 44, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente e o funcionamento da sede administrativa da Câmara Municipal, da Casa do Cidadão, do Procon e do UAI, no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), a partir das 12h (meio-dia), em virtude da realização da Sessão Solene de entrega do “Prêmio Servidor do Ano”.

§1º – Os servidores da Câmara Municipal estarão dispensados de suas atividades administrativas a partir do horário acima mencionado.

Art. 2º – O expediente e o funcionamento da Câmara Municipal, bem como das unidades descentralizadas mencionadas no artigo anterior, retornarão normalmente no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 8h.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UCR4A-U7ZT1-J6L31-QRVB3-YYO1A



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 4005**Documento Nº:** 137/2025**Protocolo Data:** 23/10/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 23/10/2025 às 15:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UCR4A-U7ZTI-J6L3I-QRVB3-YXO1APara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 23/10/2025 16:01 UTC -03:00
Tipo Digital



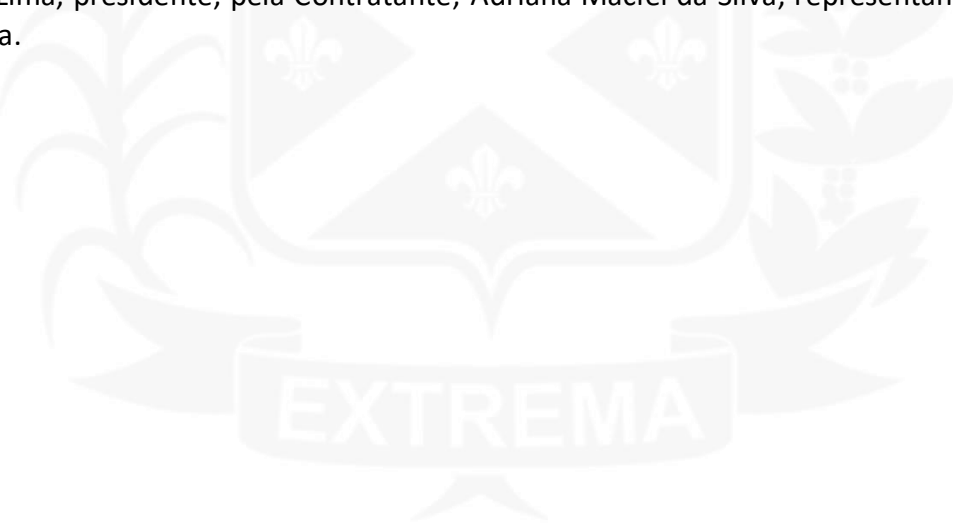
CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2021 – CONTRATO N° 09/2021

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de Acréscimo. Quinto termo aditivo.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Balbino Montagens e Instalações Elétricas Industriais Eirelli, CNPJ n° 09.015.786/0001-95. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato n° 09/2021, celebrado entre as partes, que tem por finalidade a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos para manutenção das câmeras, inclusive sistema CFTV na sede da Câmara Municipal de Extrema, com endereço na Av. delegado Waldemar Gomes Pinto, n° 1626, Bairro Ponte Nova e na sede da Casa do Cidadão, com endereço na Rua João Mendes, n° 67, Centro, Extrema/MG, mediante requisição com fornecimento de material pela contratante. Quantidade estimada de horas anuais: 150. **Finalidade:** O presente Termo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global originalmente contratado, em conformidade com a legislação vigente e com a previsão contratual. **Valor Global Estimado:** R\$ 2.872,12 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos). **Vigência:** A vigência deste Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, permanecendo válida até 05 de fevereiro de 2026, observados os prazos e condições estipulados no contrato original. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante; Adriana Maciel da Silva, representante legal, pela Contratada.

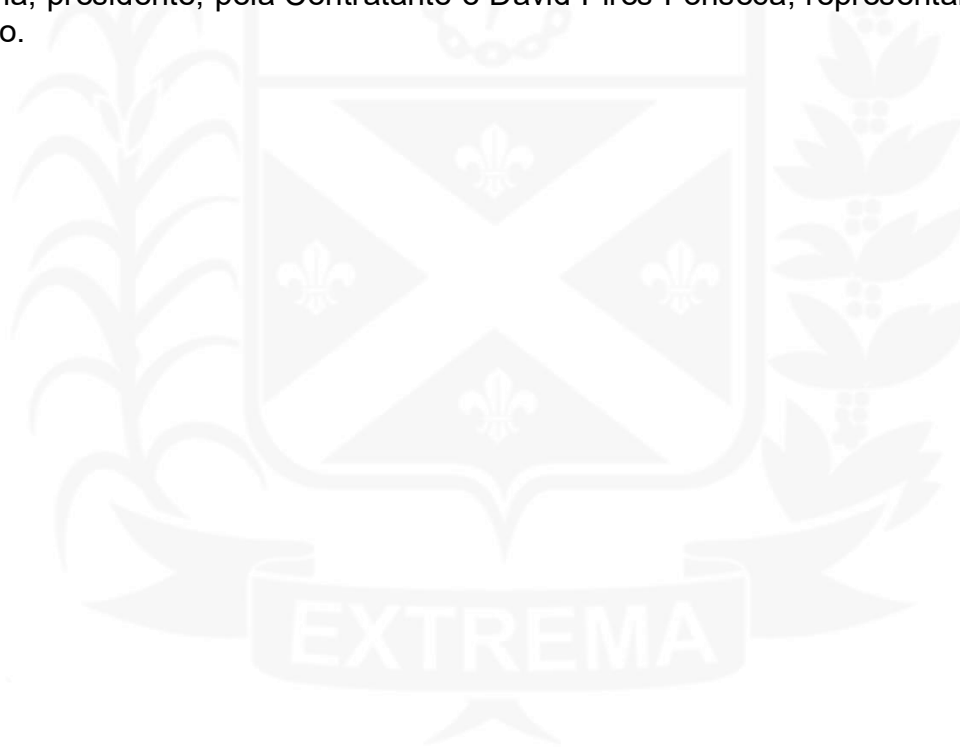




**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - CONTRATO Nº 132/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Stone Telecomunicações Ltda – CNPJ 11.346.606/0001-08. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: GRUPO 01 – ITEM 01 - Prestação de serviços contínuos de internet fibra ótica, com Link de Internet Dedicado com Proteção em Dupla Abordagem. Largura da Banda: 1Gbps Full. Local: Câmara Municipal de Extrema – Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema, MG, CEP 37640-000; GRUPO 03 – ITEM 01 - Prestação de serviços contínuos de internet fibra ótica, com Link de Internet Dedicado com Proteção em Dupla Abordagem. Largura da Banda: 500 Mbps Full. Local: “PROCON”, imóvel comercial, localizado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, Centro, Extrema, MG, CEP 37640-000. ITEM 02 - Instalação e configuração (PROCON). **Valor global estimado:** R\$ 213.799,40 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **Data da última assinatura:** 23 de outubro de 2025. **Vigência:** início em 23 de outubro de 2025, término em 23 de outubro de 2030. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e David Pires Fonseca, representante legal, pelo Contratado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 55/2025. Processo Licitatório nº 177/2025. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV 90055. UASG: 929730. Valor do lance: Grupo 01: R\$ 20,00; Grupo 02: R\$ 30,00; Grupo 03: R\$ 40,00; Grupo 04: R\$ 3,00; Grupo 05: R\$ 100,00; Grupo 06: R\$ 2,00. **Objeto:** Contratação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, visando o fornecimento contínuo e parcelado de materiais diversos para uso em copa, cozinha e limpeza, mediante requisições e entregas de forma parcelada, conforme necessidade da administração. **Data do Pregão:** 13 de novembro de 2025. **Critério de julgamento:** menor preço global por grupo. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**